

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, D E C R E T A, a seguinte . . .

LEI : -

ARTIGO 1º:-Fica outorgado o título de Cidadão Sanjoanense ao Dr.- Duvid Chinkerman, Diretor-Presidente da SIBEL S/A.- Sociedade de Ferro e Ligas, desta cidade, pela relevante contribuição que vem dando ao município no setor industrial.

ARTIGO 2º:-A entrega do título será feita em dia e hora fixados pelo Prefeito.

ARTIGO 3º:-As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de verba própria do orçamento.

ARTIGO 4º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. Maurício José de Azevedo Oliveira
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

LEI Nº 221, DE 21 DE SETEMBRO DE 1.971.

"Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 196.168,83 (Quatrocentos e noventa e seis mil, cento e sessenta e oito cruzeiros e oitenta e três centavos".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A, a seguinte . . .

LEI : -

ARTIGO 1º:-Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 196.168,83 (Quatrocentos e noventa e seis mil, cento e sessenta e oito cruzeiros e oitenta e três centavos), para reforço das seguintes verbas orçamentárias:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

3.1.3.0.0.3.- Serviços de Terceiros

Limpeza, concertos, publicações, etc.....R\$ 11.000,00

(segue)

Handwritten signature

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
ENCARGOS MUNICIPAIS

3.1.4.0.0.3.- Encargos Diversos
02-Comissões, selos, café, etc.....R\$ 3.000,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
ADMINISTRAÇÃO

3.1.2.0.1.0.- Material de Consumo
Artigos de expediente, impressos, etc....R\$ 8.000,00

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
RODOVIÁRIOS

3.1.2.0.4.2.- Material de Consumo
Gasolina, óleo, etc.....R\$ 18.000,00

3.1.3.0.4.2.- Serviços de terceiros
01-Conservação de maquinas e outros.....R\$ 5.000,00

4.1.4.0.4.2.- Material Permanente
Peças, acessórios, madeiras, tubos, etc....R\$ 9.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA
ENSINO PRIMÁRIO

3.1.2.0.6.1.- Material de Consumo
02-Impressos, giz, etc.....R\$ 2.000,00

3.1.3.0.6.1.- Serviços de Terceiros
01-Serviços de aluguel, transportes, etc..R\$ 10.000,00

3.2.1.4.6.1.- Instituições Municipais
01-Auxílio ao Serviço de Merenda Escolar
b)-Aquisição de Gêneros Alimentares, etc..R\$ 15.000,00

4.1.4.0.6.1.- Material Permanente
01-Móveis, Máquinas, etc.....R\$ 500,00

EDUCAÇÃO E CULTURA
ENSINO SECUNDÁRIO E NORMAL

3.1.1.0.6.2.- Material de Consumo
01-Móveis, Máquinas, etc.....R\$ 500,00

EDUCAÇÃO E CULTURA
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTES

3.2.1.4.6.6.- Instituições Municipais
Auxílio à Comissão Municipal de Esportes
03-Para participação em prêmios esportivos,
etc.....R\$ 2.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA
DIVERSOS
PARQUE INFANTIL

3.1.2.0.6.9.- Material de Consumo
Lanches, livros, etc.....R\$ 1.000,00
(segue)

EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVERSOS

Construção de Edifícios

4.1.1.0.6.9.- Obras Públicas

Construção de prédio para Biblioteca, Câmara,
ra, Arquivo e Museu.....R\$ 60.000,00

SAÚDE

ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR

Subvenções e Auxílios

3.1.2.0.7.1.- Material de Consumo

Gasolina, óleo, peças, etc.....R\$ 2.000,00

3.1.3.0.7.1.- Serviços de Terceiros

01-Transportes e remoção de doentes.....R\$ 1.000,00

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

3.1.2.0.7.1.- Material de Consumo

02-Artigos de expediente, impressos, etc.....R\$ 10.000,00

SERVIÇOS URBANOS

SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS

4.1.4.0.9.1.- Material Permanente

01-Ferramentas, Canos, etc.....R\$ 30.000,00

SERVIÇOS URBANOS

LIMPEZA PÚBLICA

3.1.2.0.9.2.- Material de Consumo

Gasolina, óleo, lubrificante, etc.....R\$ 5.000,00

3.1.3.0.9.2.- Serviços de Terceiros

Serviços prestados com Caminhão.....R\$ 7.000,00

4.1.4.0.9.2.- Material Permanente

Ferramentas, carrocerias, etc.....R\$ 2.000,00

SERVIÇOS URBANOS

RUAS E AVENIDAS

Conservação de Vias Públicas

3.1.2.0.9.4.- Material de Consumo

Gasolina, peças, cimento, etc.....R\$ 5.000,00

4.1.4.0.9.4.- Material Permanente

Ferramentas, Acessórios, etc.....R\$ 2.000,00

SERVIÇOS URBANOS

RUAS E AVENIDAS

Construção de Logradouros Públicos

4.1.4.0.9.4.- Material Permanente

02-Aquisição de Tubos de concreto.....R\$ 3.000,00

SERVIÇOS URBANOS

MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS

(segue)

Handwritten signature/initials

MATADOURO

3.1.3.0.9.6.- Serviços de Terceiros
02-Conservação de Máquinas, etc.....R\$ 700,00

SERVIÇOS URBANOS

MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS

MERCADO MUNICIPAL

3.1.2.0.9.6.- Material de Consumo
Vassouras, desinfetantes, etc.....R\$ 1.000,00

4.1.4.0.9.6.- Material Permanente
Móveis, Máquinas, etc.....R\$ 500,00

SERVIÇOS URBANOS

DIVERSOS

DIVERSOS SERVIÇOS

3.1.2.0.9.9.- Material de Consumo
Formicida, cimento, areia, etc.....R\$ 12.000,00

4.1.4.0.9.9.- Material Permanente
Ferramentas, Máquinas, etc.....R\$ 2.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

ENSINO PRIMÁRIO

3.2.1.2.6.1.- Instituições Federais
Auxílio ao Movimento Brasileiro de Alfabe
tização "MOBRAL".....R\$ 20.000,00

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

ENCARGOS MUNICIPAIS

3.1.4.0.0.3.- Encargos Diversos
05-Aluguél do Prédio onde funciona a Sec-
ção de Compras, Almoxarifado e Pessoal..R\$ 360,00

DEFESA E SEGURANÇA

DEFESA TERRESTRE

3.1.4.0.2.1.- Encargos Diversos
01-Aluguel do prédio onde reside o Capi-
tão da Junta de Serviço Militar.....R\$ 319,20

RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS

PRODUÇÃO ANIMAL

3.1.4.0.3.3.- Encargos Diversos
Aluguel do prédio onde funciona a Unidade
de Fiscalização Animal do Ministério da -
Agricultura.....R\$ 540,00

SAÚDE

ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR

Subvenções e Auxílios

3.1.4.0.7.1.- Encargos Diversos

(segue)

Aluguel do prédio onde está instalado o Centro de Saúde.....		614,40
<u>BEM ESTAR SOCIAL</u>		
<u>PREVIDÊNCIA SOCIAL</u>		
3.2.5.0.8.1.- Contribuição de Previdência Social		
Instituto Nacional de Previdência Social.....	30.000,00	
<u>SERVIÇOS URBANOS</u>		
<u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>		
3.1.3.0.9.3.- Serviços de Terceiros		
Fornecimento de Energia Elétrica.....	18.000,00	
<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
<u>ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL</u>		
3.1.3.0.6.3.- Serviços de Terceiros		
Telefone, luz, etc.....	1.200,00	
<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
<u>ENSINO SECUNDÁRIO E NORMAL</u>		
3.1.3.0.6.2.- Serviços de Terceiros		
0.1.- Telefone e Luz.....	2.000,00	
<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
<u>DIVERSOS</u>		
Parque Infantil		
3.1.3.0.6.9.- Serviços de Terceiros.....	160,00	
<u>SERVIÇOS URBANOS</u>		
<u>MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS</u>		
<u>MATADOURO</u>		
3.1.3.0.9.6.- Serviços de Terceiros		
0.1.- Telefone, Luz.....	650,00	
<u>SERVIÇOS URBANOS</u>		
<u>CEMITÉRIO</u>		
3.1.2.0.9.7.- Material de Consumo		
Aquisição de areia, cimento, etc.....	15.000,00	
<u>GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		
<u>GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</u>		
3.1.1.1.0.3.- A-Gabinete		
0.1.- Subsídio do Sr. Prefeito Municipal.....	2.435,44	
3.1.1.1.0.3.- Pessoal		
B-Secção de Fiscalização Geral		
0.4.- Demais vanteagens do pessoal efetivo.....	560,00	
3.1.1.1.0.3.- Pessoal		
D-Junta de Alistamento Militar		
0.7.- Vencimentos de Mensalistas.....	94,16	
<u>GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		

(segue)

Marcelo

SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

3.1.1.1.0.3.- Pessoal
A- Secretaria
0.1.- Vencimentos do pessoal efetivo e em comissão..... 57,43

3.1.1.1.0.3.- Pessoal
B-Arquivo
0.3.- Vencimento do Pessoal Efetivo..... 809,91

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO

3.1.1.1.0.3.- Pessoal
0.1.- Vencimentos do pessoal efetivo..... 3.271,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ARRECADACÃO

3.1.1.1.1.1.- Pessoal
A-Tesouraria
0.1.- Vencimentos do Pessoal Efetivo..... 2.214,12

3.1.1.1.1.1.- Pessoal
B-Secção da Receita
0.6.- Vencimentos de Mensalistas..... 86,96

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CONTABILIDADE

3.1.1.1.1.6.- Pessoal
B-Secção de Empenho
0.5.- Vencimentos do Pessoal Efetivo..... 1.575,15

DEFESA E SEGURANÇA

DEFESA TERRESTRE

3.1.1.1.2.1.- Pessoal
0.2.- Demais vantagens de mensalistas..... 432,00

VIACÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

RODOVIÁRIOS

3.1.1.1.4.2.- Pessoal
0.3.- Vencimentos de mensalistas..... 14.784,98

3.1.1.1.4.2.- Pessoal
0.4.- Demais vantagens de mensalistas..... 604,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

ENSINO PRIMÁRIO

3.1.1.1.6.1.- Pessoal
0.3.- Vencimentos de mensalistas e contrados..... 24.276,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

ENSINO PRIMÁRIO

3.2.1.4.6.1.- Instituições Municipais
(segue)

0.1.-	Auxílio ao Serviço de Merenda Escolar	
A-	Vencimentos de Merendeiras e Supervisoras.....	1.191,60
	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
	<u>ENSINO SECUNDÁRIO E NORMAL</u>	
3.1.1.1.6.2.-	Pessoal	
0.1.-	Vencimentos do Pessoal Efetivo.....	2.262,67
3.1.1.1.6.2.-	Pessoal	
0.2.-	Demais Vantagens do Pessoal Efetivo....	210,00
	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
	<u>ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL</u>	
3.1.1.1.6.3.-	Pessoal	
	Vencimentos de mensalistas e contratados	1.714,46
	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
	<u>DIVERSOS</u>	
	Parque Infantil	
3.1.1.1.6.9.-	Pessoal	
0.1.-	Salários de mensalistas e contratados..	2.914,00
3.1.1.1.6.9.-	Pessoal	
0.2.-	Demais vantagens de mensalistas e contra dos.....	258,00
	<u>SAÚDE</u>	
	<u>ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR</u>	
	Subvenções e Auxílio	
3.1.1.1.7.1.-	Pessoal	
0.1.-	Vencimentos de Mensalistas e contratados	15,00
	<u>BEM ESTAR SOCIAL</u>	
	<u>INATIVOS E PENSIONISTAS</u>	
3.2.3.1.8.2.-	Inativos	
0.1.-	Vencimentos do Pessoal Inativo.....	4.016,54
3.2.3.1.8.2.-	02-Demais vantagens do pessoal Inativo..	3.007,20
3.2.3.1.8.2.-	03- Diferença de Proventos do Pessoal Inativo.....	5.128,00
3.2.3.1.8.2.-	04- Demais vantagens diferença de Proventos do Pessoal Inativo.....	4.160,00
	<u>SERVIÇOS URBANOS</u>	
	<u>SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS</u>	
3.1.1.1.9.1.-	Pessoal	
0.2.-	Demais vantagens do pessoal efetivo.....	1.698,00
3.1.1.1.9.1.-	Pessoal	
03-	Vencimento de mensalistas.....	17.333,23

Final

3.1.1.1.9.1.-	04- Demais vantagens de mensalistas.....	1.500,00
	<u>SERVIÇOS URBANOS</u>	
	<u>LIMPESA PÚBLICA</u>	
3.1.1.1.9.2.-	Pessoal	
	02- Demais vantagens de mensalistas.....	237,00
	<u>SERVIÇOS URBANOS</u>	
	<u>RUAS E AVENIDAS</u>	
	Construção e Logradouros Públicos	
3.1.1.1.9.4.-	Pessoal	
	01- Vencimento do pessoal efetivo.....	207,80
3.1.1.1.9.4.-	Pessoal	
	02- Demais vantagens do pessoal efetivo..	120,00
3.1.1.1.9.4.-	Pessoal	
	03- Vencimentos de mensalistas.....	8.323,25
3.1.1.1.9.4.-	04- Demais vantagens de mensalistas.....	964,20
	<u>SERVIÇOS URBANOS</u>	
	<u>PRACAS, PARQUES E JARDINS</u>	
	Jardins	
3.1.1.1.9.5.-	Pessoal	
	03- Vencimentos de mensalistas.....	2.460,20
	<u>SERVIÇOS URBANOS</u>	
	<u>MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS</u>	
	<u>MATADOURO</u>	
3.1.1.1.9.6.-	Pessoal	
	01- Vencimento do Pessoal Efetivo.....	523,20
3.1.1.1.9.6.-	Pessoal	
	02- Demais vantagens do pessoal efetivo..	53,40
3.1.1.1.9.6.-	Pessoal	
	03- Vencimentos de mensalistas.....	3.118,80
3.1.1.1.9.6.-	Pessoal	
	04- Demais vantagens de mensalistas.....	105,00
	<u>SERVIÇOS URBANOS</u>	
	<u>CEMITÉRIO</u>	
3.1.1.1.9.7.-	Pessoal	
	02- Demais vantagens do pessoal efetivo..	452,40
	<u>SERVIÇOS URBANOS</u>	
	<u>DIVERSOS</u>	
	<u>DIVERSOS SERVIÇOS</u>	
3.1.1.1.9.9.-	Pessoal	
	02- Demais vantagens de mensalistas e con-	
	tratados.-.-.-.....	660,00
	(segue)	

EDUCAÇÃO E CULTURA

EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTES

3.2.1.4.6.6.- Instituições Municipais

Auxílio à Comissão Municipal de Esportes

01-Para custeio dos Serviços da Secretaria.....

259,00

VIACÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

RODOVIÁRIOS

3.1.3.0.4.2.- Serviços de Terceiros

02-Serviços de Apedregulamento de estradas.....

65.121,33

TOTAL.....496.168,83

ARTIGO 2º:- O Valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto para o presente exercício.

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. Mauricio Jose de Azevedo Oliveira
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

LEI Nº 222, DE 12 DE OUTUBRO DE 1.971.

"Dispõe sobre abertura de crédito especial".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A, a seguinte . . .

LEI:-

ARTIGO 1º:- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzeiros), para publicação de 300 volumes sob o título "Assuntos Municipais", de notícias históricas deste município, de autoria do Dr. José Osório de Oliveira Azevedo.

ARTIGO 2º:- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente:

SERVIÇOS URBANOS

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.1.1.3.9.3.- Prosseguimento e conclusão de obras

Rêde de iluminação.....R\$1.500,00

(segue)